



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º176/2013 - DCSU

José Henrique Peralta Polido, Vereador do pelouro de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Sesimbra:

De acordo com o previsto nos:

- Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos.
- Regulamento e Tabela Tarifária dos Serviços Urbanos.

Faz saber:

- A Câmara Municipal na sua reunião de 18-12-2013, deliberou aprovar, por unanimidade, a actualização da Tabela Tarifária dos Serviços Urbanos para vigorar em 2014 das seguintes tarifas fixas:

1 – Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água

Na tarifa fixa mensal um aumento de 0,215 euro, em todos os diâmetros nominal do contador.

Do que resulta os novos valores constantes nos respectivos quadros do anexo.

2 – Tarifário do Serviço de Recolha de Águas Residuais (saneamento)

Na tarifa fixa mensal um aumento de 0,800 euro, em todos os diâmetros nominal do contador.

Do que resulta os novos valores constantes nos respectivos quadros do anexo.

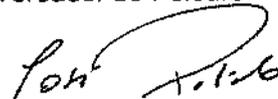
Pelo que :

Nos termos do previsto nos supra referidos regulamentos municipais, o aprovado entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2014, pelo que a respectiva Tabela Tarifária dos Serviços Urbanos passará a ser conforme o anexo a este Edital.

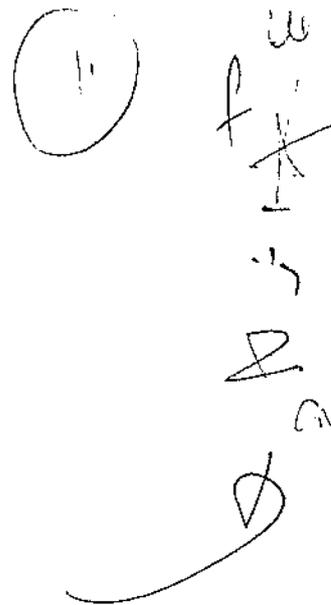
Para constar, divulgar e informar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt.

Sesimbra, Paços do Concelho 27 de Dezembro de 2013

O Vereador do Pelouro


Dr. José Polido

Anexo
TABELA DO TARIFÁRIO



I- SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1-Tarifas de abastecimento de água

1.1- Utilizador doméstico:

Tarifa fixa -	Por diâmetro nominal do contador:	
	Inferior a 25mm -	4,7500
	25 mm -	12,8150
	30 mm	13,7150
	40 mm	35,4950
	50 mm	40,7150
	80 mm	98,9990
	100 mm	121,7150
	> 100 mm	303,9650

Tarifa variável -	Por escalão:	
	1.º Escalão - 0 a 5 m ³ -	0,3188
	2.º Escalão - 6 a 15 m ³ -	0,7196
	3.º Escalão - 16 a 25 m ³ -	1,2283
	4.º Escalão - > 25 m ³ -	2,0653

1.1.1 - Tarifário social para os utilizadores cujo rendimento mensal do agregado familiar seja menor ou igual ao salário mínimo nacional e cujo rendimento mensal *per capita* seja igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional

Tarifa fixa Isento

Tarifa variável	Por escalão:	
	1.º Escalão - 0 a 15 m ³ -	0,3188
	2.º Escalão - 6 a 15 m ³ -	0,3188
	3.º Escalão - 16 a 25 m ³ -	1,2283
	4.º Escalão - > 25 m ³ -	2,0653

1.1.2 - Tarifário social para os utilizadores cujo rendimento mensal do agregado familiar seja menor ou igual ao salário mínimo nacional e cujo rendimento mensal *per capita* seja superior a 50% do salário mínimo nacional

Tarifa fixa 2,3750

Tarifa variável	Por escalão:	
	1.º Escalão - 0 a 15 m ³ -	0,3188
	2.º Escalão - 6 a 15 m ³ -	0,3188
	3.º Escalão - 16 a 25 m ³ -	1,2283
	4.º Escalão - > 25 m ³ -	2,0653

1.1.3 - Tarifário familiar para utilizadores cujo agregado familiar seja igual ou superior a 5 elementos

Tarifa fixa Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores domésticos.

Tarifa variável Alargamento dos escalões de consumo em 2 metros cúbicos por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os 4 elementos.

1.1.4 – Contrato para usos que não geram águas residuais:

Tarifa fixa - Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores domésticos

Tarifa variável - Por escalão:

1.º Escalão -	0-25 m ³ -	1,2283
2.º Escalão -	>25 m ³ -	2,0653

1.2- Utilizador não doméstico:

Tarifa fixa - Por diâmetro nominal do contador:

Inferior a 25mm -	4,7500
25 mm -	12,8150
30 mm	13,7150
40 mm	35,4950
50 mm	40,7150
80 mm	98,9990
100 mm	121,7150
> 100 mm	303,9650

Tarifa variável - Por escalão:

1.º Escalão -	0-25 m ³ -	1,2283
2.º Escalão -	>25 m ³ -	2,0653

1.2.1- Tarifário social – Aplicável às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública e associações culturais e desportivas

Tarifa fixa Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores não domésticos

Tarifa variável - Por escalão:

1.º Escalão -	0-25 m ³ -	0,1228
2.º Escalão -	>25 m ³ -	0,2065

1.2.2 - Contrato para usos que não geram águas residuais

Tarifa fixa Determinada em função do diâmetro virtual, calculado através da raiz quadrada do somatório do quadrado dos diâmetros nominais dos contadores instalados

Tarifa variável Por escalão:

1.º Escalão -	0-25 m ³ -	1,2283
2.º Escalão -	>25 m ³ -	2,0653

II-SERVIÇO DE RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS

2- Tarifas do serviço de recolha de águas residuais prestado através de redes fixas⁴

2.1- Utilizador doméstico:

Tarifa fixa Por diâmetro nominal do contador:

Inferior a 25mm -	4,7500
25 mm -	11,7746
30 mm	12,5585
40 mm	31,5289
50 mm	36,0755

80 mm	86,8409
100 mm	106,6265
> 100mm -	265,3663

Tarifa variável Por escalão:

1.º Escalão -	0 a 5 m³ -	0,3028
2.º Escalão -	6 a 15 m³ -	0,6836
3.º Escalão -	16 a 25 m³ -	1,1669
4.º Escalão -	> 25 m³ -	1,9620

2.1.1- Tarifário social para os utilizadores cujo rendimento mensal do agregado familiar seja menor ou igual ao salário mínimo nacional e cujo rendimento mensal *per capita* seja igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional

Tarifa fixa Isento

Tarifa variável Por escalão:

1.º Escalão -	0 a 15 m³ -	0,3028
2.º Escalão -	6 a 15 m³ -	0,3028
2.º Escalão -	16 a 25 m³ -	1,1669
3.º Escalão -	> 25 m³ -	1,9620

2.1.2 - Tarifário social para os utilizadores cujo rendimento mensal do agregado familiar seja menor ou igual ao salário mínimo nacional e cujo rendimento mensal *per capita* seja superior a 50% do salário mínimo nacional

Tarifa fixa 2,3750

Tarifa variável Por escalão:

1.º Escalão -	0 a 15 m³ -	0,3028
2.º Escalão -	6 a 15 m³ -	0,3028
3.º Escalão -	16 a 25 m³ -	1,1669
4.º Escalão -	> 25 m³ -	1,9620

2.1.3 – Tarifário familiar para utilizadores cujo agregado familiar seja igual ou superior a 5 elementos

Tarifa fixa Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores domésticos.

Tarifa variável Alargamento dos escalões de consumo em 2 metros cúbicos por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os 4 elementos.

2.2- Utilizador não doméstico:

Tarifa fixa Por diâmetro nominal do contador:

Inferior a 25mm -	4,7500
25 mm -	11,7746
30 mm	12,5585
40 mm	31,5289
50 mm	36,0755
80 mm	86,8409
100 mm	106,6265
> 100mm -	265,3663

Tarifa variável Por escalão:

1.º Escalão -	0-25 m³	1,1669
2.º Escalão -	>25 m³	1,9620

2.2.1- Tarifário social - Aplicável às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública e associações culturais e desportivas

Tarifa fixa Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores não domésticos

Tarifa variável Por escalão:

1.º Escalão -	0-25 m ³ -	0,1167
2.º Escalão -	>25 m ³ -	0,1962

2.2.2 – Serviço de recolha de águas residuais nas situações em que a relação entre o consumo de água e a produção de águas residuais seja, comprovadamente, desequilibrada, designadamente piscinas de uso público

Tarifa fixa Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores não domésticos

Tarifa variável Por escalão:

1.º Escalão -	0-25 m ³ -	0,8168
2.º Escalão -	>25 m ³ -	1,3734

III- SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

3- Tarifas do serviço de gestão de resíduos urbanos^{II}

3.1- Utilizador doméstico:

Tarifa fixa 3,0000

Tarifa variável Por escalão:

1.º Escalão -	0 a 5 m ³ -	0,1913
2.º Escalão -	6 a 15 m ³ -	0,4317
3.º Escalão -	16 a 25 m ³ -	0,7370
4.º Escalão -	> 25 m ³ -	1,2392

3.1.1- Tarifário social para os utilizadores cujo rendimento mensal do agregado familiar seja menor ou igual ao salário mínimo nacional e cujo rendimento mensal *per capita* seja igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional

Tarifa fixa Isento

Tarifa variável Por escalão:

1.º Escalão -	0 a 15 m ³ -	0,1913
2.º Escalão -	6 a 15 m ³ -	0,1913
3.º Escalão -	16 a 25 m ³ -	0,7370
4.º Escalão -	> 25 m ³ -	1,2392

3.1.2- Tarifário social para os utilizadores cujo rendimento mensal do agregado familiar seja menor ou igual ao salário mínimo nacional e cujo rendimento mensal *per capita* seja superior a 50% do salário mínimo nacional

Tarifa fixa 1,5000

Tarifa variável Por escalão:

1.º Escalão -	0 a 15 m ³ -	0,1913
2.º Escalão -	6 a 15 m ³ -	0,1913
3.º Escalão -	16 a 25 m ³ -	0,7370
4.º Escalão -	> 25 m ³ -	1,2392

3.1.3- Tarifário familiar para utilizadores cujo agregado familiar seja igual ou superior a 5 elementos

Tarifa fixa Aplicam-se as tarifas previstas para os utilizadores domésticos

Tarifa variável Alargamento dos escalões de consumo em 2 metros cúbicos por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os 4 elementos.

3.1.4- Utilizadores que disponham de furos

Tarifa fixa			€ 6
Tarifa variável	Por escalão:		
	1.º Escalão -	0 a 5 m ³ -	0,1913
	2.º Escalão -	6 a 15 m ³ -	0,1913
	3.º Escalão -	16 a 25 m ³ -	0,7370
	4.º Escalão -	> 25 m ³ -	1,2392

3.2- Utilizador não doméstico:

Tarifa fixa			€ 7
Tarifa variável	Por escalão:		
	1.º Escalão -	0-25 m ³ -	0,7370
	2.º Escalão -	>25 m ³ -	1,2392

3.2.1- Tarifário social

Tarifa fixa			€ 7
Tarifa variável	Por escalão:		
	1.º Escalão -	0-25 m ³ -	0,0737
	2.º Escalão -	>25 m ³ -	0,1239

3.2.2- Serviço de gestão de resíduos nas situações em que a relação entre o consumo de água e a produção de resíduos seja, comprovadamente, desequilibrada, designadamente a lavandarias, estações de serviços e centros de auto lavagem de automóveis, ginásios e outros estabelecimentos que prestam serviços na área da manutenção física (*fitness*) e piscinas de uso público.

Tarifa fixa			€ 7
Tarifa variável	Por escalão:		
	1.º Escalão -	0-25 m ³ -	0,3685
	2.º Escalão -	>25 m ³ -	0,6196

IV- SERVIÇOS AUXILIARES¹

4.1- Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento ou de saneamento	€47,00
4.2 -Informação sobre os sistemas públicos de abastecimento ou de saneamento, em plantas de localização	€20,00
4.3- Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	€59,87
4.4 – Realização de ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	€59,87
4.5- Suspensão do fornecimento de água por incumprimento do utilizador	€15,00
4.6- Restabelecimento do serviço por incumprimento do utilizador	€15,00
4.7- Leitura extraordinária de consumos de água	€15,00
4.8- Verificação extraordinária de contador de 15 mm a pedido do utilizador	€45,00
4.9- Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador	€15,00
4.10- Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	€ 15,00
4.11- Desobstrução dos sistemas prediais e domiciliários de saneamento -- valor/hora	€50,00
4.12- Reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento	Por Orçamento
4.13- Recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas:	
Tarifa fixa	€ 20,00
Tarifa variável /por cada m ³	€2,00

4.14- Execução de ramais de águas residuais por metro linear	€41,10
Acréscimo por cada caixa	€ 200,00
4.15 - Execução de ramais de águas por metro linear	€ 30,00
4.16- Execução de ligação temporária ao sistema público de abastecimento de água, nas situações previstas no nº2 do artigo 93º, para ligações até 10 m:	
DN32 (1")	€ 239,00
DN50 (1 ½")	€ 266,00
DN63 (2")	€ 285,00
Acima dos 10 metros, por cada metro	€30,00

V – OUTROS SERVIÇOS¹

5.1- Disponibilização do saco, recolha, transporte e deposição dos resíduos de construção e demolição, por unidade	€ 20,00
5.2- Disponibilização de contentor, recolha, transporte e deposição de resíduos volumosos – monos – por capacidade do contentor	3000 L €47,27 7000 L €76,22
5.3- Disponibilização de contentor, recolha e transporte de resíduos verdes urbanos superior a 1100 litros	3000 L €47,27 7000 L €76,22
5.4- Serviço regular de recolha, transporte e deposição de resíduos de grandes produtores – por cada contentor/dia de recolha	€7,29

¹ Valores sujeitos a IVA à taxa legal

² Isento de IVA

Handwritten signature and initials